



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 031172
Data/Hora: 27/04/2021 16:51:58
Responsável: mg

INDICAÇÃO Nº 408/2021

Indica a realização de convênio para construção de casas populares em nosso município.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, realização de convênio para construção de casas populares no município de Paraguaçu Paulista-SP.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas sonham em ter sua casa própria, mas nem todas dispõem de condições financeiras suficiente para adquirir um imóvel através de empréstimo, financiamento ou consórcio. Aí entra o Poder Público, que através de convênio com o Estado pode tornar esse sonho realidade na vida de muitas pessoas.

Todo pai e mãe de família luta durante a vida toda para oferecer um lar a seus filhos. A oportunidade de ter uma casa própria é poder resgatar a dignidade. Essa iniciativa não é assistencialismo e sim desenvolvimento social que compete ao Poder Público garantir essa oportunidade ao seu município.

Sendo assim, nada mais justo que o Poder Público se empenhe em realizar convênio com o Estado de São Paulo, para a construção de casas populares no município de Paraguaçu Paulista-SP.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de abril de 2.021.


RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador